



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - CONTRATOS

Processo nº 2020-0606260

CERTIDÃO

Através deste documento eletrônico:

1. Os Integrantes Técnico e Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação, abaixo relacionados, registram autenticidade e apõem suas respectivas assinaturas nos documentos que compõem o Estudo Técnico Preliminar: a) **Análise de Viabilidade da Contratação** (documento eletrônico 1420928); b) **Plano de Sustentação de Solução de TIC** (documento eletrônico 1420987); c) **Análise de Riscos** (documento eletrônico 1421027); d) **Estratégia da Contratação** (documento eletrônico 1421057); e f) **Análise de Vantajosidade** (documento eletrônico 1421094), bem como no **Termo de Referência** (1534572);
2. A Integrante Fiscal Administrativa da Equipe de Planejamento da Contratação, abaixo relacionada, registra autenticidade e apõe sua assinatura na **Análise de Riscos** (documento eletrônico 1421027) e no **Termo de Referência** (1534572);
3. O Diretor Geral da unidade demandante DGTEC apõem sua assinatura no Termo de Referência (1534572).

Integrante Técnico: Danusa Coelho Figueira

Integrante Demandante: André Luís Faruolo França

Integrante Administrativo: Cristiane de Carvalho Maldonado

Diretor Geral da unidade Demandante: Humberto Vieira da Cruz

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE CARVALHO MALDONADO, ANALISTA JUDICIARIO**, em 08/01/2021, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FARUOLO FRANCA, Diretor de Departamento**, em 11/01/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANUSA COELHO FIGUEIRA, TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA**, em 18/01/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ, DIRETOR GERAL**, em 19/01/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599110** e o código CRC **8039D490**.